



L I D O
Em 05/12/12
1317
Câmara de Plenário

IND 9101/2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental São José, na cidade de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da reforma geral do Centro de Ensino Fundamental São José, na cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma geral do Centro de Ensino Fundamental São José na cidade de Planaltina, devem impulsionar as atividades escolares desenvolvidas pelos professores e alunos.

O Centro de Ensino necessita também de uma boa biblioteca, inclusive informatizada, a fim de fomentar a pesquisa e a leitura pelos discentes e docentes.

A construção de um amplo auditório também se faz necessário e a reforma do teto, das instalações elétricas e os equipamentos de refrigeração da cozinha, também necessitam de cuidados.

A manutenção do patrimônio público — com reformas e melhorias — é um trabalho constante. Mas com o passar do tempo, a demanda e as necessidades da população também aumentam. Por isso, a reforma e manutenção do patrimônio público, em especial a do Centro de Ensino Fundamental São José, devem ser frequentes.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Processos Legislativo
IND Nº 9101/2012
Folha Nº 01-9